



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 05 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1473



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024)	2
ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024)

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Vale Refeição destinados aos servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme Termo de Referência.

A Prefeita Municipal, Manuela Pedreira R. Silva, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Governador Mangabeira/BA, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 039/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Mais informações: Tel: (75) 98302-1102.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

Raul Pinho Sales
Agente de Contratação
Decreto nº 050/2025

ERRATA | TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)

ERRATA

TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025).

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, vem através dessa ERRATA informar que na publicação do TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025), publicado em 04/02/2025, ONDE SE LÊ:

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos abaixo elencados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 5001002 / 600 / 601 / 621 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - Gestão das Ações da Sec. Municipal de Gestão Administrativa.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 500.

LEIA-SE:

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos abaixo elencados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 500.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - Gestão das Ações da Sec. Municipal de Gestão Administrativa.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 500.

Por ter havido erro de digitação. Raul Pinho Sales – Agente de Contratação.